

**LEI Nº 2.941/2018**

**EMENTA:** Denomina UBS Josefa Brígida de Jesus Melo (Zefinha Catanha), a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Dona Dom, Loteamento Dona Lica II, em nossa cidade e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 162/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Klemerson Ferreira de Souza:

Art. 1º Fica denominado **UBS Josefa Brígida de Jesus Melo (Zefinha Catanha)**, a **Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Dona Don, Loteamento Dona Lica II**, em nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário